

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 36.183, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 171/2020, de 25-08-2020, protocolizado sob o Expediente nº 519400/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DIONE CELIA GUIMARÃES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100212, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 28-08-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de setembro de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 578815

PORTARIA Nº 36.181, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 169/2020, de 25-08-2020, protocolizado sob o Expediente nº 519400/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA CRISTINA CUNHA ROSA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100346, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 19-08-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de setembro de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 578811

PORTARIA Nº 36.180, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 168/2020, de 25-08-2020, protocolizado sob o Expediente nº 519400/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCILEIDE FERREIRA RIBEIRO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5418806, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 24-08-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de setembro de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 578810

PORTARIA Nº 36.182, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 170/2020, de 25-08-2020, protocolizado sob o Expediente nº 519400/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO JOSE GIRÃO GALVÃO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101109, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 20-08-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de setembro de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 578814

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.185, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 058/2020 - SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 519403/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ADRIANO CÉSAR EVERTON MACHADO, Auditor de Controle Externo, matrícula 0101069 (Coordenador); BRUNO LOBATO CARDOSO, Auditor de Controle Externo, matrícula 0101501; RAPHAEL BORGES REIS E SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula 0101099; RODRIGO ALMEIDA SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula 0101078; SÔNIA ABREU DA SILVA ELIAS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula 0100347; CARLOS EDILSON MELO RESQUE, Auditor de

Controle Externo, matrícula 0100351, para comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o projeto de sistema informatizado de auditoria deste Tribunal, no período de 01-09-2020 a 30-11-2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 578806

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado dos tipos split e ACJ (aparelho de ar condicionado do tipo janela), com etiqueta de eficiência energética, para este Tribunal de Contas conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Anexo I deste edital - Termo de Referência.

Entrega do Edital: O Edital e seus anexos serão fornecidos gratuitamente pela internet, através dos portais www.licitacoes-e.com.br do BANCO DO BRASIL e o www.tce.pa.gov.br do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pelo pregoeiro, até o segundo dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário de 09 às 13 horas, pelo e-mail: mlobo@tce.pa.gov.br ou por meio do telefone (91) 3210-0587.

Data da Abertura: 23 de setembro de 2020

Hora: 10h (Horário de Brasília-DF)

Local: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Belém, 10 de setembro de 2020.

Marcelo G. Lobo

Pregoeiro

Protocolo: 578735

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 36.195 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Memorando nº 030/2020-GP de 31 de agosto de 2020, protocolizado sob o Expediente nº 519520/2020,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Conselheiro Substituto DANIEL MELLO, matrícula nº 0101396, deferidas para o período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2020.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 578803

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 36.194, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Despacho nº 001/2020 - CPAD, anexo ao Expediente nº 2020/01865-0;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL				A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100168	CARLOS MIRACI HOLANDA REIS	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	D	01	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	D	02	09/12/2016

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de setembro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 578767

NOTIFICAÇÃO Nº. 21/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. LEONIR HERMES (CPF: 225.347.929-20), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 60.225,